



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
04/10/2022

Secretaria da Câmara

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL n.º 09 /2022

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que a mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 34ª Sessão Ordinária na data de 04 de outubro de 2022, os **PROJETOS DE LEIS: LEI ORDINÁRIA Nº 40 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DIABÉTICOS NA CIDADE DE CANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E LEI Nº 41 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO E REMISSÃO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE LIXO AO IMÓVEL HABITADO POR PORTADOR DE DOENÇA GRAVE E TEA (TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a fim de evitar a perda da sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

As propositoras acima merecem especial atenção e urgência em sua apreciação pois os projetos tratam de benefícios para os mais necessitados, prevendo cesta básica para diabéticos e isenção de IPTU/TAXA DE LIXO para portadores de doença grave e TEA.

Sabemos que a diabetes é uma doença que requer cuidados urgentes e a demora na tramitação do referido projeto poderá ensejar prejuízos aos mais carentes.

Aprovado ☐ Rejeitado ☒ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

1

34ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 4 / 10 / 22

Por 04 Votos Favoráveis

05 Votos Contrários

— Abstenções

— Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em

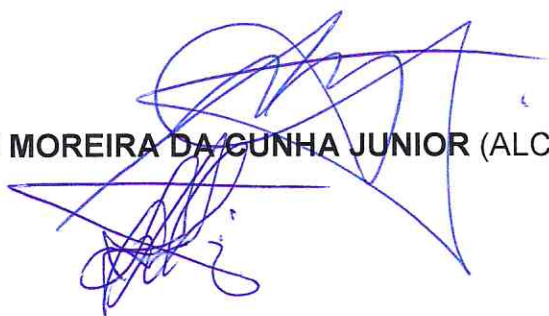
04/10/2022


Secretaria da Câmara

De igual modo, se dá com a isenção aos portadores de doenças graves e TEA, pois como se vislumbra tal benefício para o ano de 2023, é preciso celeridade para que não haja perda de sua oportunidade.

Por se tratar de projetos de suma importância, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 04 outubro de 2022.


ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT


ERNANI JOSÉ DA SILVA (NANDO) - PDT

Aprovado ☐ Rejeitado ☒ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

2

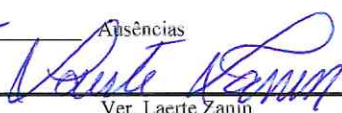
34^ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 4/10/22

Por 04 Votos Favoráveis

05 Votos Contrários

01 Absenções

01 Ausências


Ver. Laerte Zanin

Presidente





Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 479

Ementa

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITANDO A INCLUSÃO DOS PROJETOS DE LEIS: LEI ORDINÁRIA 40 E 41 NA PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA NA DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Autor

José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria

Requerimento Urgência Especial

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **04/10/2022 13:53:00**

34